



Instituição de Utilidade Pública





Instituição de Utilidade Pública

## AGENDA POLÍTICA LEGISLATIVAS **2019-2023**

## **100 PROPOSTAS DA AHRESP**

PARA O CRESCIMENTO SUSTENTADO DOS SETORES DA RESTAURAÇÃO, DO ALOJAMENTO E DO TURISMO

#### AGENDA POLÍTICA LEGISLATIVAS 2019-2023

#### **PROPOSTAS DA AHRESP**



## ÍNDICE

1. ESTABILIDADE E CERTEZA JURÍDICA	6
2. LEGISLAÇÃO LABORAL	6
3. MERCADO DE TRABALHO	7
4. ARRENDAMENTO URBANO PARA AS ATIVIDADES ECONÓMICA	7
5. CUSTOS DE CONTEXTO	8
6. DIREITOS DE AUTOR E DIREITOS CONEXOS	<u>g</u>
7. <b>TERRITÓRIO</b>	10
8. FISCALIDADE	13
9. FINANCIAMENTOS E INCENTIVOS	15
10. MEIOS DE PAGAMENTO ELETRÓNICO	16
11. GASTRONOMIA	17
12. SUSTENTABILIDADE	18
13. <b>Nutrição</b>	21





## **INTRODUÇÃO**

Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal (AHRESP) nasceu em 1896, conta já com 123 anos de história, e é uma Associação de Empregadores a quem foi reconhecida Utilidade Pública. Atualmente é a maior Associação empresarial na defesa e representação das empresas de restauração e bebidas (restaurantes, pastelarias, casinos, discotecas, e similares), restauração coletiva (cantinas, refeitórios e fábricas de refeições), alojamento turístico (Empreendimentos Turísticos e Alojamento Local), indústria e comércio alimentar, entre outros.

Pretende este documento resumir as suas principais preocupações, mas também apresentar 100 propostas concretas para promover e potenciar os setores representados pela AHRESP, o Turismo e a economia portuguesa.

Recorde-se, por isso, alguns números sobre a importância do turismo e do canal HORECA:

#### REPRESENTATIVIDADE DO TURISMO





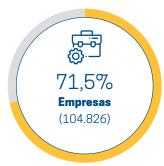
O Turismo representa 11,8% das empresas (mais de 146.000), 11,3% dos postos de trabalho (cerca de 441.150) e 6,6% do volume de negócios (mais de 24,5 mil milhões €).







Os setores de atividade da Restauração e Bebidas e do Alojamento Turístico (Canal HORECA), em 2017 representaram, no Turismo, 71,5% das empresas (104.826), 78,5% dos postos de trabalho (346.486) e 55,9% do volume de negócios (13,7 mil milhões de euros).







Esta Agenda Política da AHRESP tem, então, como principal objetivo identificar constrangimentos e apontar caminhos para se promover a inovação, a competitividade, o investimento, o crescimento e a empregabilidade dos setores que representa, nomeadamente da Restauração e Bebidas, do Alojamento Turístico e do Turismo no seu todo.





## $oldsymbol{1}$ . ESTABILIDADE E CERTEZA JURÍDICA

E demasiado frequente assistirmos à constante alteração dos regimes jurídicos aplicáveis, sem que passe o tempo suficiente para se fazer uma correta e justa avaliação dos seus resultados. Esta situação gera instabilidade e incerteza, leva ao desincentivo ao investimento e a gastos de tempo e recursos das empresas a cada alteração.

#### **PROPOSTAS:**

- Não proceder a sucessivas alterações, sem que seja feita uma avaliação da sua pertinência e do seu impacto, envolvendo-se associações representativas dos agentes económicos;
- Garantir o cumprimento dos prazos para conclusão de regulamentação prevista em diplomas legislativos;
- Fazer um levantamento de toda a regulamentação que está por publicar, melhorando-a e publicando-a;
- Promover a estabilidade legislativa, que não se deve esgotar no fim da legislatura.



## 2. LEGISLAÇÃO LABORAL

Apesar das alterações pontuais à legislação, que comprovadamente tiveram um impacto positivo, continua a não se prever um conjunto de normas que deem resposta às necessidades sentidas pelas empresas, especialmente as da atividade do Turismo, associando-se, erradamente, sazonalidade com precariedade.

- Estabelecer um regime jurídico-laboral com normas específicas para os Setores do Alojamento Turístico e da Restauração e Bebidas. A não ser assim, não se deverá proceder a mais alterações ao regime existente;
- Levantamento dos custos burocráticos e sua simplificação/eliminação;
- Dinamizar o regime legal da Contratação Coletiva;
- Alargamento do leque de matérias que podem ser objeto de negociação coletiva.





## 3. MERCADO DE TRABALHO

A tualmente as empresas, e em especial as ligadas ao setor do Turismo, atravessam uma grave carência ao nível da mão-de-obra, que urge colmatar, e cuja resposta pode/deve passar por diversas vertentes.

#### **PROPOSTAS:**

- Criação de um Programa de "Início de Carreira", com ações de formação de curto prazo, com conteúdos programáticos mais simples e mais adequados;
- Congregação da oferta e da procura de emprego e de formação, realizada através dos Centros de Emprego do IEFP, com o objetivo de criar uma Rede específica para o Turismo que analise e comunique todas as ofertas/procuras de emprego/formação;
- Plano de ação contendo medidas que fomentem a vinda de trabalhadores estrangeiros, para formação e contratação, com recrutamento realizado de forma direcionada, envolvendo entidades estatais e associações do setor;
- Facilitação e implementação de modelos de incentivo repartido entre o trabalhador e a entidade empregadora, para o aumento da formação e aumento da competitividade, em contexto de trabalho;
- Dado que a sazonalidade é um fenómeno intrínseco à atividade turística, devem ser retomados programas de incentivos e apoios financeiros para manutenção da empregabilidade, nomeadamente através de programas de formação profissional e capacitação empresarial, como foi o caso do Programa FormAlgarve, mas agora devidamente adaptados à realidade do nosso tecido empresarial, maioritariamente micro e PME's, e aplicáveis nos territórios caracterizados pela sazonalidade, de todo o país;
- Campanha de valorização e dignificação das profissões estratégicas da atividade turística.



# 4. ARRENDAMENTO URBANO PARA AS ATIVIDADES ECONÓMICAS

A alteração do Novo Regime do Arrendamento Urbano (NRAU) em 2012 veio "liberalizar" rendas e despejos, criando enormes constrangimentos às atividades económicas em locais arrendados, ameaça que permanece, apesar das alterações entretanto operadas ao regime.



É fundamental criar-se um regime próprio e específico para as atividades económicas, distinguindo-se claramente o arrendamento habitacional do arrendamento não habitacional, e cujas regras devem ser adaptadas à sua realidade.

#### **PROPOSTAS:**

- Alteração ao regime legal existente, distinguindo-se o arrendamento habitacional do arrendamento não habitacional dirigido a atividades económicas, compreendendo as seguintes ideias principais:
  - □ Recuperar a figura do trespasse;
  - Denúncia unilateral com direito a indemnização ao arrendatário pelos danos causados pela cessação do contrato;
  - ☐ Estabilidade mínima do arrendamento empresarial de cinco anos;
  - □ Renovação automática dos contratos a prazo por três anos;
  - □ Atualização de rendas deve passar pela Comissão Permanente de Concertação Social do Conselho Económico e Social;
  - ☐ Estabilidade acrescida para "lojas com história";
  - Regime de arbitragem voluntária dos conflitos.



## 5. CUSTOS DE CONTEXTO

ada empresa de dimensão média gasta, por ano, 243 horas para cumprir as obrigações fiscais ou administrativas, abdicando de recursos financeiros e humanos que deviam estar alocados ao seu "core business".

Por outro lado, as coimas previstas pela legislação estão sobrevalorizadas, tendo em conta a gravidade e as consequências das infrações. Muitas "roçam" a inconstitucionalidade e são extremamente injustas para as empresas.

Existe falta de organização entre serviços públicos e muitos dos procedimentos exigidos não funcionam. As empresas estão sujeitas a um grande número de obrigações de comunicação, ficando dependentes de plataformas congestionadas e *softwares* com deficiências.



#### **PROPOSTAS:**

- Deve ser efetuado levantamento dos custos de contexto existentes e estudar-se a sua simplificação/eliminação;
- Deve rever-se a previsão, a forma de aplicação e os montantes das coimas dos diversos regimes jurídicos e das taxas municipais, aplicáveis às nossas empresas;
- Do lado dos serviços públicos, deve garantir-se maior coordenação entre os serviços, cujas exigências levam a que as empresas dupliquem e tripliquem os seus esforços;
- Devem ser simplificados ou eliminados diversos procedimentos administrativos;
- O mecanismo de avaliação prévia do impacto legislativo deve ser efetivamente aplicado e dados a conhecer os seus resultados, tornando-se num processo claro e transparente.



## 6. DIREITOS DE AUTOR E DIREITOS CONEXOS

regime que regula o Direito de Autor e o Direito Conexo ao Direito de Autor é uma matéria já de si complexa, e que prevê a possibilidade da cobrança destes direitos ser efetuada por diversas entidades, o que, obviamente, é de difícil entendimento por parte dos agentes económicos, além de representar um encargo considerável para muitas delas.

- Diagnóstico sobre a forma, os critérios e os valores cobrados às empresas pelas Entidades de Gestão Coletiva destes direitos;
- Elaboração de um estudo sobre o impacto dos encargos originados por estes direitos nas empresas do Turismo:
- Constituição e operacionalização do Balcão de Licenciamento Conjunto.





## 7. **TERRITÓRIO**

#### Coesão e desenvolvimento

O território nacional deve ser visto como um todo, e o Turismo, neste como em outros aspetos, muito tem contribuído para o desenvolvimento de todos os territórios, desde o interior ao litoral, desde as grandes cidades às pequenas aldeias rurais, desde os mais habitados aos de baixa densidade. Não obstante este nosso esforço de atenuação das assimetrias regionais, há ainda um longo caminho a percorrer. A promoção do território terá assim que ser pensada como um Portugal global, sendo objetivo de maior foco as áreas menos desenvolvidas.

O investimento nessas áreas é o caminho para a sua renovação e promoção. Contudo as empresas para investir necessitam de grandes esforços financeiros sendo obrigadas a recorrer a financiamentos, o que continua a trazer transtornos para os setores, visto que 99,95% são PME's.

A burocracia com que as empresas são confrontadas no acesso ao financiamento é excessiva, nomeadamente no Portugal 2020. Em geral, as empresas não dispõem de todas as condições financeiras e operacionais exigidas.

No que concerne aos incentivos disponíveis através do Turismo de Portugal, especificamente a Linha de Apoio à Qualificação da Oferta, mais focada para os setores da AHRESP, consideramos que deveria apresentar condições mais favoráveis para investimentos com objeto de requalificação de estabelecimentos localizados em territórios de baixa densidade. A forte presença dos bancos continua a ser um dos maiores entraves para os empresários.

É importante criar maior dinamismo nessas áreas recorrendo à criação de novos projetos, mas também requalificando e premiando quem neles se tem fixado ao longo dos anos e que tantos esforços fazem para o promover.

Também o nosso produto turístico "Sol e Mar" deve ser valorizado, com especial atenção às atividades económicas nas praias (marítimas e fluviais), nomeadamente Concessionários de Praia.



#### **PROPOSTAS:**

- Criação de medidas de discriminação positiva para os territórios menos desenvolvidos/de baixa densidade, nomeadamente ao nível do emprego e da habitação;
- Criação de apoios/incentivos para que empresas do Turismo invistam e se fixem em territórios menos desenvolvidos/de baixa densidade;
- Melhoria de condições financeiras para empresas que já se encontram fixadas nos territórios de baixa densidade;
- Apoios/incentivos para a produção e comercialização de produtos endógenos;
- Garantia de cobertura digital;
- Fiscalidade zero ao nível do investimento e criação de postos de trabalho;
- Reposição da isenção do IMI Municipal para empreendimentos turísticos com estatuto de Utilidade Turística, em territórios de baixa densidade;
- Incentivos para as empresas, ao nível da Segurança Social, relativos a trabalhadores cujos locais de trabalho sejam em territórios de baixa densidade;
- Isenção de portagens para empresas e pessoas residentes nos territórios de baixa densidade.

#### Mobilidade

A mobilidade assume hoje um relevantíssimo papel na gestão das cidades, que se querem cada vez mais inteligentes, nas dinâmicas do Turismo, e na qualidade dos destinos. Também a conciliação entre os fluxos de turistas e os direitos e interesses das populações locais não é fácil, mas é possível.

- Mais e melhor informação para que sejam tomadas decisões coordenadas e mais eficazes, utilizando o Digital para uma melhor gestão dos fluxos turísticos;
- Criar condições para inovar, melhorar e diversificar a oferta com a preocupação de ser dado mais território a quem nos visita;
- Transportes turísticos: plano integrado envolvendo as diversas redes (rodovia, ferrovia, aerovia);
- Melhoria das acessibilidades ao nível da ferrovia e intermodal, aeroportuárias e aeródromos;

#### AGENDA POLÍTICA LEGISLATIVAS 2019-2023

#### PROPOSTAS DA AHRESP



- Melhoria das infraestruturas do Aeroporto de Lisboa, incidindo sobre capacidade, modernização e melhoria geral do serviço prestado;
- Plano de desenvolvimento da rede ferroviária, com maior impacto nos territórios do interior ou menos habitados;
- Cumprimento do previsto para a construção do Aeroporto do Montijo;
- Programa do tipo Stopover para as regiões do interior;
- Solução definitiva que permita eficiência nos serviços de controlo do SEF Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, nos aeroportos, com reforço de meios e recursos humanos.

### Descentralização

Decorrente de algumas experiências, com particular destaque para a transferência de competências de Câmaras Municipais para Juntas de Freguesias, em algumas matérias, a AHRESP tem as maiores reservas sobre o processo de transferência de competências do Estado para as Autarquias. Não obstante, este é um processo em curso, e sobre o qual estamos expectantes quanto à forma como se irá concretizar e quanto aos impactos que terá, especialmente no que diz respeito aos agentes económicos que se encontram numa posição de desvantagem nesta matéria, pelo simples facto de não serem residentes/eleitores.

- Realizar campanha nacional de informação sobre as transferências de competências;
- Estado deve garantir, relativamente a cada matéria objeto de transferência, que há entendimentos uniformes por parte das entidades a quem foram atribuídas as competências;
- Estado deve dotar as entidades a quem transfere as suas competências de todos os recursos, financeiros e humanos, que se revelem necessários;
- Estado deve monitorizar e avaliar o processo de transferência de competências.





### 8. FISCALIDADE

### IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado

A taxa de IVA dos Serviços de Alimentação e Bebidas em Portugal foi reposta parcialmente a 1 de julho de 2016, incluindo todo o serviço de alimentação de cafetaria e águas lisas, tendo-se mantido na taxa máxima de IVA o serviço de todas as restantes bebidas.

O Grupo de Trabalho para a Monitorização dos efeitos desta reposição concluiu que, entre 2015 e 2017 (período de monitorização), os objetivos da medida não só foram cumpridos, como superados:

Criação de mais de 50.000 novos postos de trabalho;

Aumento da receita fiscal adicional em mais de 153 milhões de euros, em sede de IRS, IRC, Segurança Social e redução de subsídio de desemprego.

#### **PROPOSTAS:**

- Reposição integral da taxa de IVA dos Serviços de Alimentação e Bebidas na taxa intermédia, tal como resulta da autorização legislativa prevista no Orçamento do Estado;
- Aplicação da taxa reduzida de 6%, como recomenda a Comissão Europeia e o Parlamento Europeu, em 2021;
- Despesas de alojamento, alimentação e bebidas devem ser totalmente dedutíveis no valor do IVA, combatendo, assim, a economia paralela e a evasão fiscal;
- Melhoria do ambiente fiscal para todas as atividades desenvolvidas nos territórios da baixa densidade.

### IRC - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas

- Redução da taxa de IRC até ao final da legislatura e eliminação progressiva das derramas;
- Corrigir os aspetos mais gravosos da tributação sobre as empresas, nomeadamente as complexas tributações autónomas;



- Estimular fiscalmente o investimento e capacidade de autofinanciamento aprofundando o regime de Dedução de Lucros Retidos e Reinvestidos;
- Eliminação do Pagamento por Conta em sede de IRC.

### IRS - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares

#### **PROPOSTAS:**

- Eliminação do Pagamento por Conta em sede de IRS;
- Englobar o rendimento de trabalhadores estudantes com menos de 25 anos no rendimento do agregado familiar sem tributação, de forma a criar incentivo à entrada no mercado de trabalho dos jovens estudantes e potenciar a contratação de mão-de-obra nos períodos de época alta da atividade turística.

### Segurança Social

#### **PROPOSTAS:**

- Diminuição da TSU Taxa Social Única a partir de 01 de janeiro de 2020, nomeadamente nas micro empresas que promovam a criação de emprego;
- Alocar uma parcela da Taxa Social Única a uma conta de cada empresa, a utilizar para financiamento da formação profissional certificada dos seus trabalhadores. Os montantes não utilizados reverteriam para o orçamento da Segurança Social.

### Vending

O Vending é uma atividade económica que ao longo dos últimos anos tem ganho uma relevante quota de mercado, sendo atualmente uma realidade incontornável no dia-a-dia das populações, com a disposição de máquinas de Vending em vários locais, públicos ou privados.

Contudo, o crescimento desta atividade económica trouxe vários desafios, nomeadamente a economia paralela e a concorrência desleal, um fator que tem que ser corrigido, de modo a potenciar o dinamismo das empresas deste setor de atividade.

#### **PROPOSTAS:**

Criação de um regime para o registo obrigatório das máquinas de Vending na Autoridade



Tributária, de modo a assegurar o cumprimento das obrigações fiscais por parte de todos os operadores económicos, promovendo a concorrência leal entre todos;

Enquadramento das vendas nas máquinas de Vending na verba 1.8 da Lista II do Código do IVA, para a venda de produtos alimentares, com tributação à taxa de IVA de 13%.

### Créditos vencidos às empresas por parte de adjudicações do Estado

O Estado português é uma entidade relevante na contratualização de serviços às empresas dos nossos setores de atividade (restauração e bebidas e alojamento turístico), no entanto verificam-se atrasos nos pagamentos dos serviços prestados no prazos estipulados, criando situações de enorme fragilidade na tesouraria das empresas, que em muitas situações têm que pagar o IVA ao Estado das faturas emitidas, quando o próprio Estado não regularizou o pagamento dessa fatura.

Não obstante os contratos estabelecidos poderem prever, eventualmente, penalizações pelo não cumprimento dos prazos de pagamento, é igualmente da maior relevância existirem mecanismos adicionais de compensação às empresas que têm créditos vencidos por parte de adjudicações do Estado, menorizando o impacto na atividade, nomeadamente em questões de tesouraria.

### **PROPOSTA:**

Dispensa de pagamento de IVA, através de mecanismo próprio, relativo a faturas emitidas ao Estado e ainda não regularizadas por este, por forma a não penalizar a tesouraria das empresas no pagamento de IVA referente a faturas ainda não pagas pelo Estado.



## 9. FINANCIAMENTOS E INCENTIVOS

F oram criados vários programas e instrumentos de apoio para as empresas que se revelam desajustados das especificidades da atividade e da realidade financeira das empresas.

#### **PROPOSTAS:**

 Associações Empresariais devem ser veículo privilegiado de organização e difusão dos financiamentos e incentivos disponíveis, devendo as suas plataformas ser dotadas de fer-



ramentas legais, com respetivos apoios financeiros, para promover as candidaturas, em especial das redes de micro e PME;

- Criação de plataforma online única, com informação sobre os vários sistemas de incentivos disponíveis (ex: fundos comunitários, financiamento protocolado, outros);
- Intensificação dos apoios para a tecnologia, transformação e capacitação digital das empresas;
- Criação de linhas de financiamento para a recapitalização das empresas, com a substituição do crédito bancário por financiamento/dívida de maior estabilidade;
- No caso particular dos Fundos Comunitários (quadro comunitário 2021-2027):
  - □ Divulgação e disponibilização de informação pública acessível às micro e pequenas empresas
  - Períodos de candidatura mais alargados, com calendarização regular e atualizada, no mínimo semestral
  - Acesso às candidaturas ao SI Inovação Produtiva por parte das empresas de restauração e bebidas, cujo acesso tem sido vedado por não conseguirem aferir a dimensão das suas exportações
- Majorações no incentivo para projetos de investimento em territórios de baixa densidade;
- Otimizar Instituição Financeira de Desenvolvimento (IFD) como dinamizadora de diversificação das fontes de financiamento e capitalização das PME, assim como de instrumentos como capital de risco;
- Manutenção e reforço das Linhas de Apoio protocoladas com o Turismo de Portugal, potenciando, em pleno, as parcerias com as Associações Empresariais;
- Reforço e ampliação do Programa incentivos SI2E, ainda neste 2020.



## 10. MEIOS DE PAGAMENTO ELETRÓNICO

A s taxas cobradas às empresas em Portugal são das mais elevadas da Europa e até a própria Comissão Europeia o reconhece.

A utilização de meios de pagamento eletrónico é veículo relevante de combate à economia paralela e à concorrência desleal e deve ser promovido. Mas as entidades que disponibilizam estes sistemas devem ter condições justas e adequadas à realidade das nossas empresas.



#### **PROPOSTAS:**

- Maior regulação e intervenção do Banco de Portugal nos sistemas de pagamento;
- Aplicação imediata da Diretiva de Serviços de Pagamentos 2, para cumprimento das imposições da Comissão Europeia;
- Avaliação permanente das posições dominantes e de monopólio no mercado dos sistemas de pagamento em Portugal, limitadores da entrada de novos operadores, proporcionando sistemas de pagamentos ágeis e com redução de custos para as empresas.



### 11. GASTRONOMIA

A Gastronomia portuguesa foi oficialmente eleita Património Cultural de Portugal no ano 2000. Defender a sua autenticidade, bem como a sua valorização e divulgação no plano interno e internacional é fundamental.

Ao longo de praticamente 20 anos têm sido realizadas um conjunto de ações para inventariar, valorizar, promover e salvaguardar o receituário português, de modo a garantir o seu carácter genuíno e promover o seu conhecimento e transmissão às gerações futuras.

Contudo, estas ações, organizadas de forma autónoma e não concertada, devem passar a desenvolver-se de modo mais sistemático e consistente, sob a égide de uma coordenação nacional.

A gastronomia portuguesa, forte componente de atração turística, tem merecido a atenção e o interesse de vários *players* que têm disputado a sua "liderança" e que, de forma por vezes até contrária, promovem iniciativas cujos resultados não são inovadores nem eficazes.

- Revisão da composição e coordenação da Comissão Nacional de Gastronomia, com vista à sua reativação;
- Elaboração de uma Estratégia Nacional para Valorização e Promoção da Gastronomia Portuguesa;
- Elaboração de um Plano de Ação para Valorização e Promoção da Gastronomia Portuguesa.





## 12. SUSTENTABILIDADE

#### **Ambiente**

#### Turismo sustentável

O desenvolvimento sustentável do turismo há muito que faz parte da agenda política mundial, tendo sido tema de discussão alargado em diversas plataformas, e com diversas iniciativas e projetos.

O desempenho associado ao turismo sustentável possui valências importantes, com reflexos no domínio da qualidade da experiência vivida pelos visitantes, da melhoria das condições de vida da comunidade anfitriã e da proteção adequada do meio ambiente.

A escassez de água e os impactes associados ao consumo de energia de origem fóssil são um problema globalmente reconhecido. Adicionalmente, as alterações climáticas podem afetar o setor do turismo, pela alteração da procura turística, pela alteração dos consumos de energia para a assegurar condições de conforto, pelo aumento da fatura energética ou pela redução da qualidade do serviço prestado. Posto isto, é inevitável que haja uma crescente adoção de abordagens sustentáveis, pressupondo a implementação de mecanismos de gestão ambiental, e de práticas sustentáveis por parte das empresas do setor HORECA, área que a AHRESP, juntamente com as empresas do setor, tem liderado, com várias iniciativas que tem levado a cabo nestas matérias.

Assim sendo, Portugal deverá proporcionar condições para que haja modelos de desenvolvimento mais competitivos e resilientes com menores consumos de recursos naturais e energéticos.

- Criação de Planos Estratégicos de implementação de medidas pró-ambientais, com destaque para campanhas de sensibilização, com apoios/incentivos estatais;
- Adoção de medidas de Boas Práticas em detrimento de legislação impositiva e persecutória;
- Promoção da integração de literacia energética e hídrica na formação de futuros profissionais no setor do Turismo:



Criação de incentivos financeiros e/ou fiscais para a realização de diagnósticos e auditorias energéticos para PME do setor da Restauração e da Hotelaria, e para a aquisição de equipamentos e serviços de alta eficiência energética e hídrica.

#### Plásticos

São hoje produzidas mais de 400 milhões de toneladas de plástico por ano, das quais cerca de 40% em embalagens e sacos. Menos de um quinto de todo este plástico é reciclado e, todos os anos, cerca de oito milhões de toneladas de resíduos de plástico entram nos oceanos e acabam no organismo dos seres vivos, incluindo nos humanos.

Como medida de sustentabilidade ambiental, a União Europeia vai proibir pratos, talheres, palhinhas, varas para balões e cotonetes feitos de plástico de utilização única até 2021. O Governo Português decidiu, contudo, antecipar a medida para o segundo semestre de 2020.

A AHRESP, atenta e sensível ao tema da sustentabilidade, economia circular e ambiente, está disponível para ser a voz que representa o setor nestas matérias e será sempre um "motor" de implementação de boas práticas nas empresas do setor.

#### **PROPOSTAS:**

- Realização de um Estudo de base técnico-científica para avaliar diversas questões fundamentais sobre a produção de louça e embalagens descartáveis e seus destinatários, nomeadamente as alternativas ao uso de louça e embalagens descartáveis, disponibilização no mercado nacional, custos e impacto ambiental;
- Considerar os constrangimentos das empresas do canal HORECA e as dúvidas que existem na redação da Diretiva relativa à redução do impacto de determinados produtos de plástico no ambiente aquando da transposição para legislação nacional;
- Concretizar antecipadamente um conjunto de ações de sensibilização e formação da população que permitam minimizar os impactos da Diretiva.

#### Beatas

A Diretiva relativa à redução do impacto de determinados produtos de plástico no ambiente define obrigações legais no que diz respeito aos produtos do tabaco.

Portugal tem, à semelhança de muitos outros países, um problema de deposição de beatas na via pública. Contudo, a elaboração de legislação que atribua responsabilida-



des aos estabelecimentos de restauração e/ou bebidas e aos empreendimentos turísticos no que diz respeito à disposição de cinzeiros e à limpeza dos resíduos produzidos nas áreas de ocupação comercial e numa zona de influência num raio de 5 m, é inédita.

#### **PROPOSTAS:**

- Revisão da legislação sobre a redução do impacto das pontas de cigarros no meio ambiente;
- Realização de uma campanha urgente de sensibilização e educação ambiental da população portuguesa e estrangeira;
- Criação urgente de um sistema de recolha seletiva e encaminhamento dos resíduos de pontas de cigarros recolhidos nos estabelecimentos de restauração e de bebidas e nos empreendimentos turísticos.

### Desperdício Alimentar

Em Portugal são desperdiçadas cerca de 1 milhão de toneladas de alimentos/ano, o que equivale a cerca de 100kg/pessoa/ano.

O desperdício alimentar refere-se à quantidade de alimentos adequados para consumo e é um problema grave, que levanta questões ambientais, económicas e éticas, já que em todo o mundo há milhões de pessoas com carências alimentares.

A AHRESP trabalha este tema desde 2010, tendo levado a cabo várias campanhas – como a Campanha "DA - Direito à Alimentação", em parceria com as Câmaras Municipais.

Em abril de 2018 foi publicada a Estratégia Nacional e Plano de Ação de Combate ao Desperdício Alimentar.

As ações existentes são pontuais, fruto da boa vontade de voluntários, e não têm coordenação nacional, nem são devidamente monitorizadas.

- Introduzir conteúdos programáticos sobre como reduzir/eliminar o desperdício alimentar nos planos curriculares;
- Disponibilizar meios financeiros que permitam ceder gratuitamente embalagens para sobras alimentares aos estabelecimentos de restauração e bebidas;



- Criar mais incentivos fiscais para as empresas que façam doações de alimentos;
- Realização de uma campanha com dois objetivos: sensibilizar consumidores para ações que a restauração pretende implementar (ex: eventual ajuste nas doses servidas) e diminuir ou até eliminar o estigma associado a levar as sobras para casa.



## 13. NUTRIÇÃO

Onsiderando que uma percentagem considerável da população portuguesa é já obesa e que esta é a epidemia do século XXI, a AHRESP é obviamente sensível a esta problemática e está disponível para colaborar no seu controlo e prevenção.

As preocupações de promoção de hábitos alimentares equilibrados fazem já parte do trabalho desenvolvido no setor, que já disponibiliza menus diversificados e com diferentes tamanhos de porções e aplica boas práticas nutricionais nos seus estabelecimentos.

Os agentes económicos não podem ser responsabilizados legalmente pelos direitos dos consumidores, uma vez que lhe deve caber a escolha consciente adequada para si.

As nossas empresas estão disponíveis para, em colaboração com o Governo, serem um veículo privilegiado de informação para os consumidores, colaborando na preparação e divulgação de conteúdos informativos para a educação do consumidor.

- Campanhas de sensibilização da população no âmbito da literacia para a saúde, com foco nas temáticas da alimentação equilibrada e interpretação da rotulagem;
- Articulação com as empresas do setor, em particular com a AHRESP, de todas as medidas futuras a criar:
- Revogação dos Despachos n.º 7516-A/2016 e 11391/2017 que determinam a limitação de alguns produtos nas máquinas de venda automática e nos espaços destinados à exploração de bares, cafetarias e bufetes pelas Instituições do Ministério da Saúde.



Instituição de Utilidade Pública